



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

## Estado de Minas Gerais

---

### INDICAÇÃO N.º 03/2023

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

**INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de instalação de corrimão reforçado e guarda corpo na Rua que liga a Av. Juscelino Ferreira de Paiva a Rua Oito de Julho.**

#### **Justificativa:**

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que o guarda mão que está afixado na devida rua, encontra-se fixado superficialmente, e é vazado, colocando em risco a segurança dos cidadãos que ali trafegam diariamente.

Com isso, é necessária a instalação de um guarda corpo que seja mais seguro que o atual, minimizando os riscos dos cidadãos.

Paiva/MG, 10 de fevereiro de 2023.

*Fábio Junior Filipe*  
**Fábio Junior Filipe**  
Vereador

*Recebi*  
*13/02/2023*  
*SACU...*